

# PLANO DE TRABALHO 2018

Centro de Acolhida para Adultos I por 16 Horas

CA16h Alcântara Machado

SAS Mooca



Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

*recebido*  
*Jupira Kupper da Silva*  
Jupira Kupper da Silva  
RF: 549.666.7  
Centro POP Mooca  
13/03/2018

**OSC**

**APOIO-Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**



## ANEXO V PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS DO SERVIÇO:

1.1. Tipo de Serviço:	Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua.
1.2. Modalidade:	Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas.
1.3. Capacidade de atendimento:	80 vagas Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.
1.4. Nº total de vagas:	80 vagas
1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:	Brás
1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s))	Regional.

### 2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC:	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
2.2. CNPJ:	74.087.081.0001/45
2.3. Endereço completo:	Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP.
2.4. CEP:	01211-000
2.5. Telefone(s):	3224-5540
2.6. E-mail:	<a href="mailto:apoio@apoio-sp.org.br">apoio@apoio-sp.org.br</a>
2.7. Site:	<a href="http://www.apoio-sp.org.br">www.apoio-sp.org.br</a>
2.8. Nome do(a) Presidente da OSC:	Gutemberg Sousa da Silva
2.8.1. CPF:	219274484-68
2.8.2. RG/Orgão Emissor:	24045500-9
2.8.3. Endereço completo:	Henri Fabert, 60, Fazenda da Juta, São Paulo, SP.

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de São Paulo, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para a reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de São Paulo.



## **CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS**

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Adultos I por 16 Horas**

**3.1 Caracterização do serviço:** Projeto Especial que visa atender ações de urgência da cidade de São Paulo, tendo como proposta ofertar Abordagem a Pessoas em Situação de Rua, quando solicitadas por municípios e, quando necessário Acolhimento Emergencial; é suporte à central de Atendimento e Emergência CAPE nas situações de Calamidades Públicas e emergenciais.

**3.2 Usuários:** Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhadas ou não de filhos, bem como a população atingida por situações de emergência.

**3.3 Objetivo:** Acolher e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

#### **3.4 Objetivos específicos:**

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Construir o processo de saída das ruas, respeitando as especificidades do atendimento;
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade.

**3.5 Funcionamento:** Todos os dias da semana, 12 horas/dia, das 20h às 8h.

**3.6 Forma de acesso ao serviço:** Encaminhamento pelos serviços de abordagem e pela CAPE, demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS.

**3.7 Unidades:** imóvel locado diretamente por SMADS: Avenida Alcântara machado, 91 – Brás - São Paulo-SP. CEP: 03101-005.

**3.8 - Abrangência:** Municipal.

#### **3.9 Configuração do serviço:**

##### **3.9.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais**

- Fornecimento de refeição;
- 01 Sala(s) de atendimento individualizado;
- 01 Sala(s) de atividades coletivas;
- 01 Espaço de estar e convívio;
- 02 Banheiros com instalações sanitárias e chuveiros com disponibilidade para banho e higiene pessoal;
- 01 Cozinha, despensa e refeitório;
- Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos ambientes;
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISATENDIMENTO
- Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território;
- Atualização de área do SISATENDIMENTO;



### **3.9.2 - Trabalho Social**

- Acolhida/recepção;
- Escuta;
- Entrevista e estudo social;
- Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, construindo e operando o sistema de referencia e contrarreferencia;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR;
- Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referencia;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projeto/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### **3.9.3 - Trabalho Socioeducativo:**

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas mediante uma grade de programação;
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;
- Articulação e contatos com fontes e ofertas de trabalho;
- Promover o protagonismo;
- Incentivo à participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do núcleo de convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados.

### **3.9.4 - Aquisições dos Usuários:**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidade e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares;
- Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e PTR;
- Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo.



### **3.10. As instalações a serem utilizadas:**

- Sala(s) de atendimento individualizado;
- Sala(s) de atividades coletivas;
- Espaço de estar e convívio;
- Banheiros com instalações sanitárias e chuveiros com disponibilidade para banho e higiene pessoal;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Lavanderia e disponibilidade para lavagem e secagem de roupas;
- Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos ambientes.

### **3.11. A abrangência territorial da ação a ser desenvolvida em congruência com o estabelecido pela SAS: Municipal.**

**3.12. A forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço:** Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

**3.13. Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:** Secretaria Municipal de Assistência Social. Manual Prático de Alimentação Saudável.

## **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta):**

**I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:**

### **4.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

Indicadores:

- Manter ambiente organizado e acolhedor;
- Acessibilidade nos ambientes;
- Espaço físico com manutenção adequada;
- Armários e preservação e guarda dos materiais;
- Comunicação visual de acordo com estabelecido pela SMADS;
- Desenvolvimento de atividades com os usuários sobre a organização e funcionamento do espaço físico.

### **4.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores:

- Acompanhamento das propostas de flexibilização;
- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades,
- Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.



#### **4.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

Indicadores:

- Manter quadro de profissionais de acordo com o estabelecido por SMADS;
- Participação em ações formativas;
- Abrangência da supervisão in loco,
- Horário de funcionamento fixado em local visível na entrada do serviço;
- Postura dos profissional adequada;
- Fluxos de informação dos usuários;
- Estimular à participação dos usuários em espaços de controle social ou defesa de direitos;

#### **4.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

Indicadores:

- Grau de participação na construção das normas de convivência;
- Atualização de registro dos usuários; socialização das informações;
- Discussão de casos;
- Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Participação dos usuários no planejamento das atividades;
- Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida;
- Canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;

#### **5.1 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

Indicadores:

- Acessibilidade;
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Participação dos familiares no planejamento das atividades;
- Canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;



## **6.1 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

Indicadores:

- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços socioassistenciais;
- Articulação com outros serviços de outras políticas.

## **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

### **5.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

- Manter e zelar pelo imóvel, responsabilizar-se por sua manutenção e reparos necessários a fim de apresentar um ambiente de trabalho ético, profissional e com qualidade.
- Manter o ambiente do serviço organizado e acolhedor através de ações com a equipe de trabalho e usuários do serviço para que futuramente possam adquirir sua própria autonomia.
- Manter espaço / refeitório adequado para alimentação dos usuários através de cardápio diário, semanal fornecido por empresa terceirizada;
- Manter espaço adequado para preservação e guarda dos materiais diversos para cada setor do serviço.
- Promover Comunicação visual e social de acordo com estabelecido pela SMADS através de reuniões mensais com os profissionais, famílias e usuários do serviço.
- Manter os bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressalvados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findado ou rescindido o convênio, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.

### **5.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

- Manter acompanhamento das propostas de flexibilização conforme determinado pela SMADS.
- Promover compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades através de pesquisas diversas.
- Proporcionar justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão;
- Manter a organização das informações administrativas e financeiras através dos instrumentais oferecidos pela SMADS.
- Preservar a Garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS.

### **5.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

- Manter quadro de profissionais de acordo com estabelecido pela SMADS e justificando através de Supervisão Técnica e apresentação de Instrumentais mensais proporcionado pela SMADS.
- Manter Participação em ações formativas desenvolvidas pela SAS/CREAS/CRAS/ESPASO/SMADS/OSC;
- Preservar Abrangência da supervisão in loco;
- Manter e Fixar em local visível quadro de horário de funcionamento do serviço,
- Postura dos profissionais de acordo com os objetivos e metas do serviço;
- Promover Fluxos de informação dos usuários diários através de contato telefônico, planilhas, formulários conforme determinado por SMADS.
- Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos juntamente com a REDE participativa, através de encontros mensais, seminários e formação técnica e profissional.



#### **5.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

- Promover a Participação dos usuários na construção das normas de convivência, através de reuniões diárias, quinzenal e mensal a fim de manter o ambiente democrático e respeitoso para que o serviço tenha um andamento adequado e saudável.
- Manter a Atualização diária de registro dos usuários através de instrumentais para facilitar o monitoramento;
- Promover Socialização das informações através de reuniões e encontros;
- Preservar a Discussão de casos com todos os membros envolvidos através de reuniões, visitas e articulações a fim de obter um parecer mais acertado para cada ocasião;
- Manter a Inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico/ PTR e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Manter Participação dos usuários no planejamento das atividades juntamente com a equipe, viabilizando um espaço acolhedor e harmonioso;
- Promover juntamente com os usuários atividade internas conforme cronograma elaborado pela equipe e usuários; sendo que estas são desenvolvidas por faixa etária, onde pode alcançar um melhor resultado conforme demanda;
- Promover através de capacitações específicas o suporte e Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Realizar mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

#### **5.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

- Mapeamento das relações de vínculos afetivos dos usuários com suas famílias;
- Habilidades de sociabilização e convívio;
- Caixa de Sugestões / canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Serviços de referência e contrarreferência;
- Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

#### **5.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços socioassistenciais;
- Articulação com outros serviços de outras políticas;
- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços Socioassistenciais;
- Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.





## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

**6.1. Público alvo:** Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

### 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.

#### Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;
- Oferecimento de banho e higiene pessoal;
- Salas de atendimento individualizado;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias,
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;
- Almoxarifado;
- Quartos/Alojamentos;
- Espaço para guarda de pertences e de documentos;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISATENDIMENTO;
- Atualização diária do SISATENDIMENTO;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.

**6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:** Por encaminhamentos dos centros de Referência da Assistência Social Regional CRAS, Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS, CAPE – Central de Atendimento Permanente e de Emergência, pela rede sócioassistencial, demais políticas públicas e órgãos de Sistema de garantia de Direitos.



## **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:**

### **a) Solicitações**

O Projeto Especial irá receber solicitações de atendimento a pessoas em situação de rua que são feitas a CAPE por municipais, órgãos governamentais e órgãos não-governamentais, cobrindo toda a cidade de São Paulo. Assim que esta solicitação é encaminhada a CAPE, é feita leitura do território da solicitação, podendo ser direcionado para o serviço de abordagem social local, responsável pelo território. Este procedimento é mais comum no período diurno, entre as 8:00h e as 20:00h, só havendo atuação do Projeto Especial, caso haja necessidade por conta de sobrecarga de atividades dos serviços locais. Em suma, no período diurno, o Projeto Especial, servirá de retaguarda para a CAPE.

No período noturno, entre 20:00h e 8:00h, todo o atendimento a solicitação será feito diretamente pelo Projeto Especial, sendo responsável pela abordagem e elaboração da resposta ao solicitante. Esta resposta será encaminhada a CAPE para que faça o contato e a resposta.

### **b) Abordagens**

Toda a solicitação atendida pelo Projeto Especial será feita por meio de abordagens pontuais a população em situação de rua, podendo ser crianças, adolescentes, adultos e famílias, nos logradouros indicados pelos solicitantes. Esta abordagem será feita com o objetivo de encaminhar o indivíduo, grupo ou família para a rede socioassistencial, de acordo com os fluxos vigentes para atendimentos de crianças, adolescentes e adultos e caso não haja vaga os mesmos serão encaminhados para Acolhida Emergencial e em seguida encaminhados para a rede socioassistencial.

Estas abordagens são estritamente pontuais, entretanto, este serviço não só fará uma abordagem pontual das pessoas, como também identificará as condições objetivas em que se encontram as pessoas atendidas, dados, como se é um ponto de concentração, se existem crianças em situação de trabalho infantil, condições de higiene no local, motivos da concentração de pessoas, possíveis aliciadores e outros agentes sociais que, de certa forma, tem relação com a condição encontrada.

Não há necessidade de estabelecimentos de planos de atendimento para o público abordado, esta é uma atribuição dos serviços de abordagem locais.

Nem toda a solicitação irá gerar uma ou mais abordagens, pois, dado o tempo decorrido entre a solicitação e chegada da equipe de educadores ao local pode não ser encontrado mais ninguém, pois muitos dos indivíduos, grupos e famílias se deslocam pela cidade, não se fixando no ponto exato da solicitação. Em alguns casos, como este, os educadores manterão o contato com o comércio local, transeuntes, moradores da região e etc, para conseguir informações sobre a possível permanência e concentração de pessoas em situação de rua no local.

Após o deslocamento ao local e o atendimento a solicitação, elaboraremos a resposta ao solicitante para que a CAPE possa fazê-la. Isto será feito por meio de instrumental próprio contendo os dados mínimos da abordagem. Os dados mais significativos neste tipo de abordagem são o nome da pessoa, idade, tempo de rua, motivo de estar na rua, condições de saúde, local da abordagem e qual o encaminhamento ofertado a pessoa. Evidente que nem todos esses dados são possíveis de se identificar em algumas condições de abordagem, entretanto, caso seja possível o levantamento serão registrados para fins de controle e encaminhamento.



Além desses dados objetivos, quando solicitado, elaboraremos um relatório circunstanciado da abordagem, com informações como a descrição do local, informações coletadas com o entorno, descrição do ponto de concentração e etc. Todos os dados e informações coletadas serão registrados em instrumental próprio.

### **c) Encaminhamentos**

Por se tratar de um serviço emergencial realizado por meio de abordagens pontuais, os encaminhamentos podem ser os mais diversos possíveis, dado a heterogeneidade das pessoas em situação de rua. Os encaminhamentos serão separados por faixa etária atendida. Importante observar que os encaminhamentos serão feitos a partir da leitura dos educadores sociais no momento da abordagem social.

#### **\*crianças e adolescentes:**

Este público pode ser encontrado em várias condições nas ruas, sendo as mais comuns em situação de rua, ou seja, com seus vínculos familiares e comunitários rompidos e utilizando-se das ruas como espaço de moradia e sobrevivência, estabelecendo vínculos com os mais diversos atores sociais. Crianças perdidas ou desaparecidas de seus familiares. Em situação de trabalho infantil, vendendo balas, flores, fazendo malabarismos em faróis, podendo estar ou não acompanhado de seus pais ou responsáveis e a situação de exploração sexual. Esta é a condição mais delicada e demanda uma intervenção conjunta e planejada de diversos órgãos do Executivo junto do Sistema de Garantia de Direitos. Todas estas situações podem ser encontradas devido a solicitações de encaminhamentos para Centros de Referências Especializados da Assistência Social – CREAS, Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Assistência Médica Ambulatorial – AMA's, Delegacias, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública e etc. Todos os encaminhamentos serão registrados em instrumentais adequados as situações de violação e notificado as CAS da região de abordagem.

#### **\*adultos:**

Os adultos podem ser encontrados nas situações mais diversas, podendo estar em grupos ou sozinhos. A heterogeneidade do grupo é muito grande, podendo-se encontrar pessoas que fazem uso abusivo de substâncias ilícitas e álcool, com transtornos psiquiátricos com problemas de saúde de ordem clínica, pessoas mais desorganizadas do ponto de vista dos cuidados pessoais, trabalhadores informais que utilizam a rua como moradia, profissionais do sexo e etc. Todos os adultos abordados pelo serviço de apoio a solicitação pode ser encaminhados, desde que haja o consentimento e a aceitação para isso. Os encaminhamentos podem ser para Centros de Acolhida, Núcleos de Serviços, Espaços de convivência, CRAS, CREAS, Centro de Referência para a População de Rua, Núcleos de Defesa da Mulher, UBS's, AMA's, Hospitais e etc. Todos os encaminhamentos deverá ser registrados em instrumentais adequados e, em alguns casos, notificados ao serviço de abordagem do território para acompanhamento dos casos encontrados e dos pontos de concentração identificados.

#### **\*famílias:**

Tantos os adultos como as crianças podem estar acompanhados de seus familiares, se configurando em grupos familiares com as mais diversas configurações. Estes grupos são prioridades, e podem ser encontrados em situações de mendicância, trabalho infantil, perdidas, recém chegadas a cidade e etc. Todas estas situações caracterizam condição de rua e são prioridades nos atendimentos. Os encaminhamentos podem ser para os CRAS, CREAS, Centros de Acolhida Especializados, Núcleos de Convivência e etc. Todo encaminhamento será registrado em instrumental adequado e, em alguns casos o Sistema de Garantia de Direitos e CAS.



**d) Situações de Emergência e Calamidades Públicas**

A equipe de orientadores socioeducativos servirá de suporte no atendimento a grupos, famílias e indivíduos vítimas de situações de emergência e calamidades públicas. Nestes casos o apoio da equipe de educadores poderá ser solicitado se necessário após a avaliação da equipe técnica de CAPE. Este atendimento sempre será feito em conjunto com servidores da CAPE.

As principais ações neste tipo de atendimento são avaliação da emergência, considerando quantidade de pessoas, tipo de sinistro, demandas e necessidades, para atendimento.

Inicialmente - se fazer o cadastramento dos grupos familiares com instrumentais disponibilizados por SMADS, a seguir avaliar as possibilidades de encaminhamentos das famílias junto a comunidade local e famílias extensa. Após esta avaliação, verificar a necessidade de distribuição de cestas básicas, colchões, cobertores, alimentação e produtos de higiene, além de encaminhar para a rede socioassistencial, caso seja necessário.

**6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:**

A organização apresentará relatório mensal demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados na implementação dos serviços, denominado DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e utilizará os instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS:

- Supervisões Técnica de CREAS/SAS/SMADS;
- DEMES – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial;
- Instrumentais determinados pela Portaria 46/SMADS/2010;
- Instrumentais determinados pela SMADS/SAS/CREAS;
- Indicadores de avaliação do serviço;
- Ficha de Inscrição – Dados de identificação dos acolhidos, inscrição, matrícula, desligamento do serviço, composição familiar e demandas apresentadas;
- Controle de Presença – Instrumental de controle de frequência semanal e mensal dos acolhidos;
- Cronograma Semanal de Atividades – Quadro das atividades socioeducativas desenvolvidas na semana com acolhidos contendo: dia da semana; grupo participante; horário e tipo de atividade;
- Relatório Mensal de Atividades – Resumo qualitativo das atividades socioeducativas internas e externas com acolhidos;
- Plano Individual de Atendimento - PIA – Constitui-se em um programa personalizado de atendimento, com vista à construção conjunta de um projeto de vida da criança, adolescente e família acolhida, cujo objetivo é o resgate da cidadania. Conterão ações que fortalecerão os vínculos familiares e comunitários e promoverá a inclusão social. A sua elaboração e implementação envolverá toda a equipe do serviço em um esforço coletivo e interdisciplinar, considerando, para tanto, a importância diferentes funções, atribuições e



responsabilidades da equipe. A construção do PIA se dará em dois momentos: 1º - pelo serviço social: diagnóstico social e seus encaminhamentos, 2º - demais técnicos e orientadores socioeducativos que, conjuntamente com o usuário, família e/ou responsável, construirão o seu projeto de vida, o qual se realizará a partir das atividades socioeducativas e ações socioassistenciais, tendo sempre em vista as possibilidades e habilidades a serem desenvolvidas, bem como as da família. O PIA será planejado e avaliado continuamente.

#### **6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:**

**Trabalho Social com Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** O Trabalho Social com os usuários se dará através dos acolhimentos em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, assegurando acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento e reconstrução de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida, que viabilizem a preparação para moradia autônoma e/ou retorno familiar. Executaremos atividades voltadas para a promoção de vivências que favoreçam o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a mobilização e a participação dos usuários, convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, incentivando o desenvolvimento de aptidões e habilidades. Propiciaremos atividades culturais e de lazer, favoreceremos hábitos de cuidados pessoais e cuidado com o espaço físico do serviço. Construção e Acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e/ou Plano Familiar de Atendimento; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Orientação para favorecer o acesso à documentação pessoal, programas, serviços e benefícios socioassistenciais (TRABALHO NOVO, PRONATEC, PTRs, BPC, etc.), bem como, as ofertas das demais políticas públicas, prioritariamente Saúde, Educação, Trabalho e Habitação.

**6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** A assistência integral as pessoas em situação de rua, só é possível através de uma articulação com diversos serviços e projetos, na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos para isso o Serviço Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Ruadesenvolverá articulação com os Serviços da Rede Socioassistencial local e Políticas Públicas Setoriais e demais serviços do território com o objetivo de fortalecer o trabalho social com as pessoas em situação de Rua acolhidas.

**Rede Sócio Assistencial:** SAS Mooca; CRAS Mooca, Centro POP Mooca; CREAS POP Mooca; SEAS Mooca; CTA Brás; CA24h Raio de Luz; CA24h Arsenal Esperança; CA24h Estação Vivenda; CA24h Casa São Lázaro; C.A Vivenda da Cidadania; CA24h Samaritanos; CA24h Olarias; CA24h Frei Leão; Casa de Apoio Maria Maria; CA24h Casa Simeão; CA24h Sítio das Alamedas; CA24h Lar de Nazaré; Casa de Marta e Maria; CA24h Família em Foco Mooca.

**Políticas Públicas Setoriais:** CAPE; UBS Mooca; CAPS AD Mooca/Sé; CRATOD; UBS Brás; Defensoria Pública (Chá do Padre);

**Parcerias Outras Regiões:** Programa Mesa Brasil – SESC –SP – Doações de Alimentos; Lojão do Brás – Doações de lençóis, toalhas e outros utensílios para o Serviço; C.A Barra Funda II; Setor do Migrante ( Rodoviária do Tietê) – Serviço Social.



6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço I - 40h	1	5.190,32	5.190,32
Técnicos (Assistente Social) - 30h	1	3.004,34	3.004,34
Orientador Socioeducativo – Noturno – 12x36h	7	2.590,31	18.132,17
Agente Operacional – 40h	4	1.201,32	4.805,28
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>13</b>		<b>31.132,11</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC com isenção	11,10%	3.455,66	
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	21,57%	6.715,20	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC com isenção</b>		<b>10.170,86</b>

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competências Portaria 46/2010/SMADS
				Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012	
Gerente de Serviço I	Nível Superior Completo	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró-atividade;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita;</li><li>• Liderança, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de planejar as ações em equipe;</li><li>• Capacidade de interação com a população atendida;</li><li>• Ter domínio de informática.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela estrutura física dos serviços de atendimento à população em situação de rua;</li><li>• Verificar no dia a dia se os ambientes estão de acordo para oferecerem o que está previsto em portaria, como: banheiro;</li><li>• Oferecimento de banho e higiene; lavanderia - Oferecimento de lavagem e secagem de roupa; salas de atendimento individualizado e Salas de atividades coletivas e tudo que se refere ao bom andamento do centro de acolhida;</li><li>• Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social;</li><li>• Garantir que o direito dos usuários seja respeitado;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Especial.</li></ul>



				<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer cardápio junto a cozinheira de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;</li><li>• Responsável pela compra dos alimentos;</li><li>• Responsável pela equipe de profissionais dos serviços de atendimento à população em situação de rua. – parte de contratação, dispensa e parte técnica;</li><li>• Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;</li><li>• Capacitação dos profissionais;</li><li>• Reuniões semanais com a equipe do serviço;</li><li>• Verificar junto aos orientadores a elaboração de um plano de Trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários;</li><li>• Reuniões com equipe do CREAS – supervisão técnica;</li><li>• Articulação com os serviços de outras políticas públicas;</li><li>• Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;</li><li>• Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;</li><li>• Elo de ligação entre o técnico supervisor do serviço e a organização;</li><li>• Responsável pela alimentação do SISA Atendimento.</li></ul>	
<b>Técnico Assistente Social</b>	Superior Completo (compatível com a natureza do serviço).	30h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos;</li><li>• Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa ;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de informática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário;</li><li>• Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados;</li><li>• Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com o usuário – construindo um processo de saída das ruas;</li><li>• Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social;</li><li>• Construir junto com os usuários o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;</li><li>• Implantar e Monitorar o Regimento Interno dos serviços de atendimento à população em situação de rua;</li><li>• Operacionalização de referência</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto as organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.</li></ul>



			;	<p>e contra referencia – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos de usuários com resolutividade da necessidade apresentada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</li><li>• Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;</li><li>• Visitas domiciliares;</li><li>• Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;</li><li>• Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;</li><li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</li><li>• Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;</li><li>• Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social-exemplo – passagem de volta ao local de origem.</li></ul>	
<b>Orientadores Socioeducativo (Noturno)</b>	Nível Médio	12/36h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pró atividade;</li><li>• Facilidade de comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa;</li><li>• Capacidade de interação com a diversidade da população atendida;</li><li>• Noções de Informática;</li><li>• Capacidade de planejar suas atividades diárias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de atividades socioeducativas para o fortalecimento da sociabilidade;</li><li>• Elaborar um plano de Trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;</li><li>• Estimular a participação dos usuários nas ações do cotidiano nos serviços de atendimento à população em situação de rua e responsabilização pelo cuidado do espaço físico;</li><li>• Estimular o respeito ao espaço do outro;</li><li>• Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;</li><li>• Incentivo à organização dos pertences dos usuários, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros</li></ul>	<b>Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida:</b>





				aprendizados; <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades de orientação ao mercado de trabalho;</li><li>• Desenvolver atividades de incentivo a autonomia;</li><li>• Estimular o convívio pacífico entre os usuários.</li></ul>	
Agente operacional	Alfabetizado	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções gerais de serviços de higiene e limpeza</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.</li></ul>

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:		
HORÁRIO	SEGUNDA A DOMINGO:	RESPONSÁVEL
16h às 22h	Acolhida/Recepção, Banho, Higiene pessoal dos usuários; Atendimento Social e Psicossocial; PIA-Plano Individual de Atendimento.	Gerente Orientador Socioeducativo e Técnicos
18h às 22h	Jantar dos usuários.	Gerente Operacional e Orientadores Socioeducativo
19h às 22h	Reuniões com Alcoólicos Anônimos, Vídeos Educativos, Roda de conversa, Grupos de convivência, Palestras: Trabalho, Saúde, Família, Educação, Moradia Autônoma, Retorno Familiar, Resgate da Autoestima etc.	Gerente Técnicos Orientadores Socioeducativo e Voluntários.
16h às 22h	Horário de TV e Área de Convivência do serviço.	Gerente Técnicos Orientadores Socioeducativo
22h às 07h	Repouso dos Usuários	Gerente Orientadores Socioeducativo
04h às 8h	Café da manhã.	Gerente Operacional e Orientadores Socioeducativo
8h	Saída do Serviço	Gerente Orientadores Socioeducativo



6.9.3. especificar atualização das horas técnicas: Este serviço não prevê recursos para horas técnicas.

## 7. PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA.

Valor Mensal	Valor Anual (Período Vigência: Maio á Dezembro de 2018).	Valor Total da Parceria (5 anos)
R\$ 70.098,85	R\$ 560.790,80	R\$ 4.205.931,00

*O valor mensal é com isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*

## 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 70.098,85	Custos diretos	R\$ 69.054,85
Contrapartidas em bens	R\$ 3.200,00	Custos Indiretos	R\$ 1.044,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 1.560,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 70.098,85</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ -		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Não haverá rateio de despesas para este serviço.

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): Considerando que a OSC é a mesma que vem executando o serviço não será solicitado verba de implantação.

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

7.5.2. Descrição das despesas

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

7.6.2. ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

### 8.1. Contrapartidas em bens

CONTRAPARTIDA DA OSC				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador	Unidade	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Impressora	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.200,00</b>

*Obs. A manutenção dos equipamentos (computadores e impressora) serão realizadas por empresa terceirizada e pagas com repasse mensal do serviço.*

### 8.2. Contrapartidas em serviços:

CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Capacitação Profissional dos Trabalhadores	unidade	13	120,00	1.560,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.560,00</b>

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade):** Não haverá contrapartida em recursos financeiros.



## 9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ -	R\$ 1.044,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.560,00	R\$ -
1ª		-			
2ª		-			
3ª		-			
4ª		-			
5ª		R\$ 70.098,85			
6ª		R\$ 70.098,85			
7ª		R\$ 70.098,85			
8ª		R\$ 70.098,85			
9ª		R\$ 70.098,85			
10ª		R\$ 70.098,85			
11ª		R\$ 70.098,85			
12ª		R\$ 70.098,85			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 560.790,80</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>	<b>R\$ -</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



## **10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

- Os indicadores de avaliação e as metas previstas estará de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

### **I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:**

#### **1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:**

**Indicadores:** ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

#### **2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Indicadores:** acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

#### **3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

**Indicadores:** quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

#### **4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

**Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

#### **5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

**Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

#### **6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

**Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;



Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

• **Portaria 39/SMADS/2017:**

**Seção II - das variáveis de monitoramento, dos indicadores de avaliação e de gestão:**

**Art. 17.** Ficam instituídos quatro (4) níveis de monitoramento dos serviços da rede pública socioassistencial direta e parceira, da seguinte forma:

**I – Variáveis de Caracterização da Unidade Ofertante**

**1.1 Dados Gerais:** Nome Fantasia do Serviço, Tipologia, Organização Social, Endereço, endereço eletrônico, Telefone, distrito, Nome do Gestor da Organização, Nome do Técnico Supervisor Gestor da Parceria, Número de Visitas Técnicas presenciais do gestor da parceria, Data de fechamento Mensal, Número de Supervisões Coletivas, Número de Reuniões Técnicas no CRAS/CREAS/C. POP, Unidade Direta de Referência.

**1.2 Dados de Apoio:** Número de dias de Funcionamento, Capacidade Aprovada Total, Capacidade aprovada Convivência e/ou Domiciliar, Pessoas aguardando vagas e aqueles que não compareceram ainda ao serviço, em especial para os serviços de MSE. Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

**II – Indicadores de Monitoramento**

**2.1. Fluxo de Pessoas:** Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; Média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.

**2.2. Perfil de Pessoas Atendidas:** Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.

**2.3. Perfil de Público Prioritário:** pessoas adultas em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).

**2.4. Trabalho Realizado pelo Serviço:** quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

**2.5. Demandas e Resultados do Trabalho:** Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência. III – Indicadores de Avaliação e Parâmetros.



• **Portaria 40/SMADS/2017:**

**Art. 19 – Ficam instituídos os indicadores qualitativos de supervisão técnicas para fins de monitoramento e avaliação, por dimensão, a ser observada:**

**a) Dimensão 1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico I.** Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

**b) Dimensão 2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros I.** Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

**c) Dimensão 3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa**

I. Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

**d) Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

I. **Indicadores:** grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

**e) Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família**

I. **Indicadores:** mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

**f) Dimensão 6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;**

I. **Indicadores:** participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

**g) Avaliação das Dimensões:** pontuação total, soma dos resultados;



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3224-5540 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

**Art. 20.** Os indicadores de avaliação de que trata o inciso III deste artigo e seus respectivos parâmetros poderão ser revistos a qualquer tempo, quando sua aplicação prática assim determinar, bem como é permitido estabelecer exceções quando necessárias dada a natureza da tipologia avaliada.

São Paulo, 12 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Gutemberg Sousa da Silva**  
Presidente  
Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

GUTEMBERG SOUSA DA SILVA  
CPF 219.274.484-88  
RG 24.045.500-9  
Presidente





**ANEXO II**

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇO**

VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)

TIPOLOGIA: Centro de Acolhida para Adultos I por 16 Horas

Centro de Acolhida para Adultos I por 16 Horas - Alcântara Machado

SAS Mooca

**CAPACIDADE**

**80**

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010**

Cargos	Padrão / Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço I - 40h	1	5.190,32	5.190,32
Técnicos (Assistente Social) - 30h	1	3.004,34	3.004,34
Orientador Socioeducativo - Noturno	7	2.590,31	18.132,17
Agente Operacional - 12x36h	4	1.201,32	4.805,28
<b>TOTAL DA CATEGORIA</b>	<b>13</b>		<b>31.132,11</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS**

	%	Valor	
Para OSC com isenção	11,10%	3.455,66	
<b>FUNDO DE RESERVA</b>	<b>21,57%</b>	<b>6.715,20</b>	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>	<b>OSC com isenção</b>		<b>10.170,86</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS**

	Per Cápita	Valor
CONCESSIONÁRIAS (Internet, Telefone e Gás)	-	400,00
DESPEAS COM ALUGUEL	-	-
DESPEAS COM IPTU	-	-
<b>TOTAL DA CATEGORIA III</b>		<b>400,00</b>

**CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS**

	Per Capita	Valor
ALIMENTAÇÃO	-	23.136,00
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	-	100,00
DESPEAS COM LAVANDERIA	-	3.500,00
OUTRAS DESPESAS		705,88
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>		<b>27.441,88</b>

**TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA**

**PARA OSC COM ISENÇÃO**

**69.144,85**


\*



**APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste**  
Av. São João, 1495 – 1º Andar – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP 01211-000  
Tel. (11) 3361-5900 – www.apoio-sp.org.br e apoio@apoio-sp.org.br  
CNPJ nº 74.087.081/0001-45 - Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 3.582/2004

<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>	<b>Valor fixo</b>	<b>954,00</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>954,00</b>
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>70.098,85</b>
<i>Elaborada em 28 de Fevereiro</i>		
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.		
<b>Observações:</b>		
ALIMENTAÇÃO = marmitex = 9,64 x 30 = 289,20 x capacidade		
LAVANDERIA = valor de ILPI por tratar-se de Serviço Emergencial de Acolhida com alta rotatividade de usuários, exigindo alta troca/lavagem de todo o enxoval.		

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gutemberg Sousa da Silva**  
Presidente  
Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
RG: 24045500-9